**Lei nº 2565/08**

"Dispõe sobre: Alteração no PPA para 2009.

**LUIZ TAKASHI KATSUTANI,** Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Artigo 1° - Esta Lei institui alterações no PPA - Plano Plurianual para o exercício 2009, conforme disposto no art. 4° da Lei Municipal nº 2408/05 de 09/12/05, estabelecendo para este período os novos programas com seus respectivos indicadores de custos e metas da Administração Pública Municipal, na forma do anexo que faz parte integrante desta lei.

Artigo 2° - Os programas a que se refere o artigo anterior, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do PPA, as prioridades e metas na LDO e na programação estabelecida no orçamento anual, correspondente ao exercício de 2009.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 20 de agosto de 2008.

**LUIZ TAKASHI KATSUTANI**
**Prefeito**

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**
**Diretor de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**SORAIA DE OLIVEIRA SILVA**
**Oficial de Gabinete**